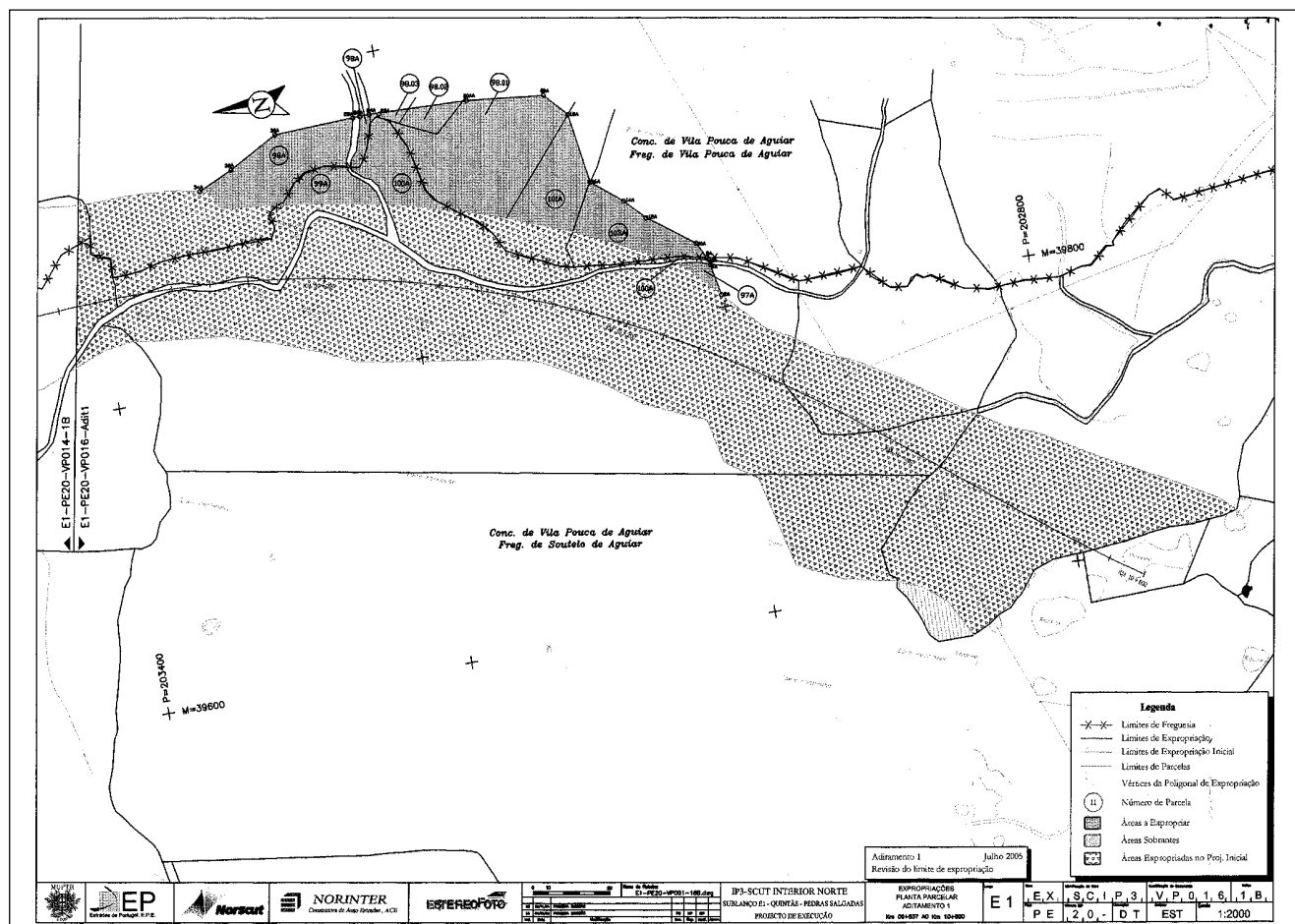




Despacho n.º 6426-D/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Janeiro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5/IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — aditamento n.º 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz exe-

cução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5/IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — aditamento n.º 3, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

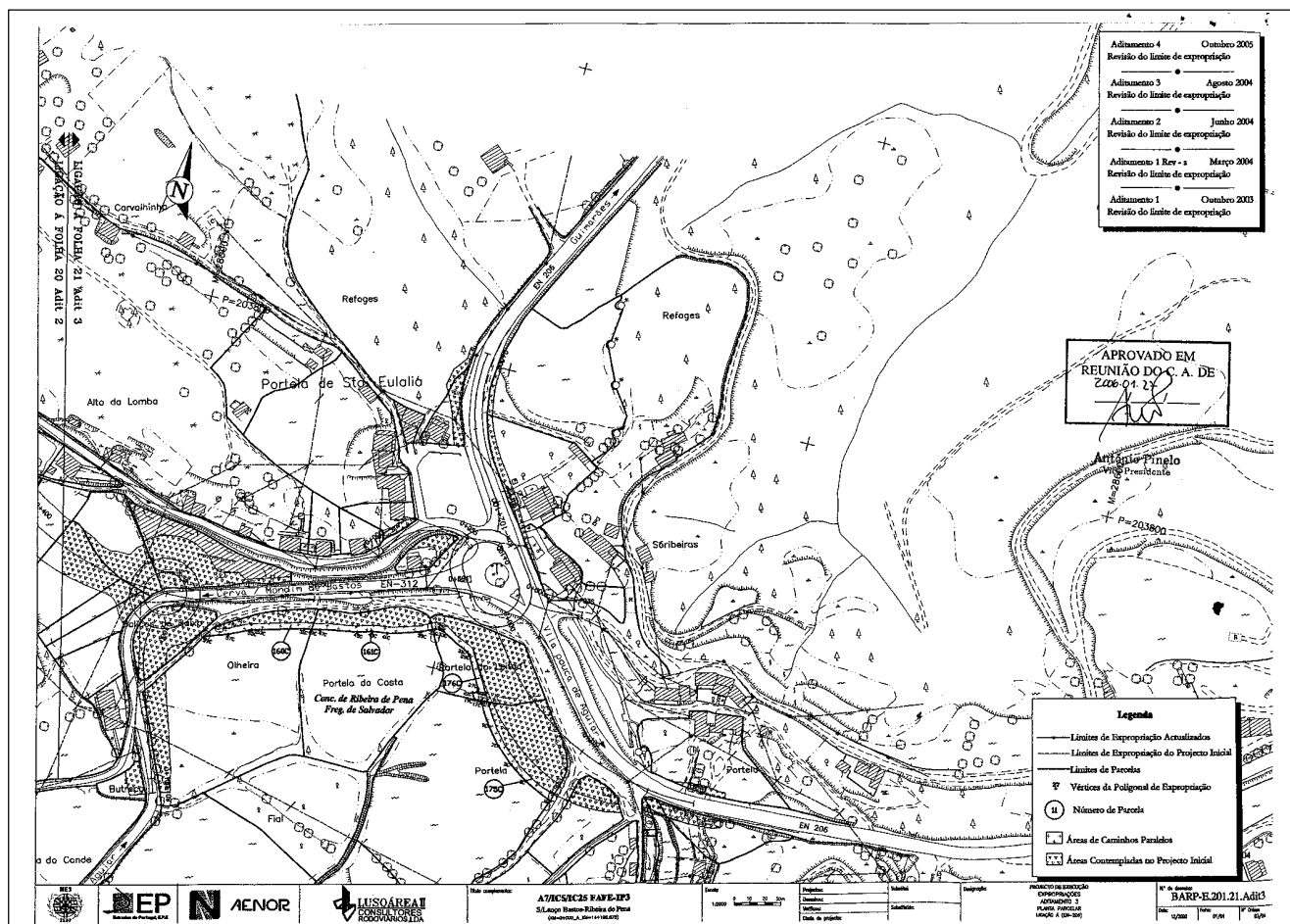
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

3 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

ANEXO

Mapa dos elementos identificativos de expropriações

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas totais (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
160C	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Ribeira de Pena	2617 Salvador		1309	Norte: Caminho Público Sul: Agostinho Machado Nascente: Manuel Barros da Costa Poente: Estrada Nacional	Terreno	276
161C	Manuel Barros da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Ribeira de Pena	2620 Salvador		1924	Norte: Caminho Público Sul: Agostinho de Andrade Nascente: José Martins Gonçalves Poente: José Maria Carvalho	Terreno	314
175C	José Martins Gonçalves Santa Eulália - Salvador 4870-185 Ribeira de Pena	2622 Salvador		2668	Norte: José Alves Leitão Sul: Fulgêncio Almeida Machado Nascente: Caminho Público Poente: Agostinho de Andrade	Terreno	311
176C	Maria da Anunciação Fernandes Costa Leitão Lugar do Fojo - Loteamento Bela Vista 5710 Sobreposta Rita Adelaide Machado Faria Leitão Rua Teófilo Braga, 99 4710-214 Braga Marlene Alexandra Faria Leitão Rua Vitorino Nemésio, 49 3030-361 Coimbra Nany Elisabete Faria Leitão Av. Fernão de Magalhães, 1066 4350-155 Porto	2621 Salvador		2474	Norte: Caminho Público Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Caminho Público Poente: Manuel Barros da Costa	Terreno	275



Despacho n.º 6426-E/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 17 de Novembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 11/IP 9 — Braga-Guimarães — IP 4/A 4 — sublanço Lousada (IC 25)/EN 15-IP 4/A 4 (do quilómetro 9+159,36 ao quilómetro 12+925) — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e

eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Norte — A 11/IP 9 — Braga-Guimarães — IP 4/A 4 — sublanço Lousada (IC 25)/EN 15-IP 4/A 4 (do quilómetro 9+159,36 ao quilómetro 12+925) — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.